



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11

CEP 84200-000 - Fone (43) 535-1233- Fax (43) 535-2130

e-mail: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

LEI N° 1597/2004

Súmula:- Declara de Utilidade Pública a LIGA REGIONAL DE FUTEBOL AMADOR DE JAGUARIAÍVA.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a LIGA REGIONAL DE FUTEBOL AMADOR DE JAGUARIAÍVA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 77.477.164/0001-39, entidade desportiva, filiada à Federação Paranaense de Futebol, com a finalidade de dirigir e representar o futebol amador no Município de Jaguariaíva, fomentando a prática do futebol, como parte da cultura física, desenvolvendo processos educativos, visando à difusão do esporte, como meio de integração social e de desenvolvimento do indivíduo, no aspecto físico e cívico, não visando lucro.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em 23 de abril de 2004.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito